
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Serrinha, o expediente do dia 06/09/2021, segunda-feira, em decorrência do feriado da Independência no dia 07/09/2021.

Parágrafo Único –O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como Saúde que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, licitações já agendadas, e outras assim consideradas.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 1º dia do mês de Setembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito de Serrinha/RN

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:0EA554F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2021. Edição 2602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>